



Valide aqui este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

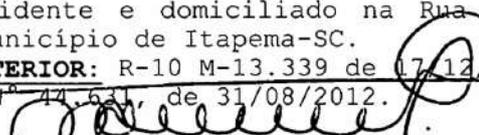
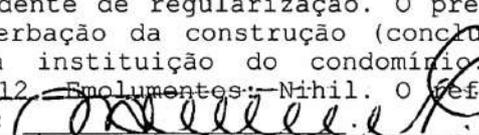
E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula

CERTIFICO que esta certidão extraída do sistema informatizado é reprodução autêntica da ficha original arquivada neste Cartório (art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 511 do Código de Normas da CGJSC). (até R./Av. 24)

CNM: 107656.2.0021407-30

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro Nº 2	REGISTRO GERAL	Fls.: 1
<p>MATRÍCULA Nº 21.407 Porto Belo, 01 de Outubro de 2012</p> <p>IMÓVEL: Apartamento nº 202-B, localizado no 3º pavimento, Bloco B, do Condomínio Residencial Dona Isaura, situado na Rua Águia, s/nº, bairro Bombas, município de Bombinha-SC, com área privativa de 115,85m², área real comum de 30,12m², área real total de 145,97m², e 2,816% ou 47,32m² de fração ideal do terreno com área de 1.680,00m².</p> <p>PROPRIETÁRIA: D GILSON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.984.727/0001-13, com sede na Avenida Leopoldo Zarlring, nº 2.022, bairro Bombas, município de Bombinhas-SC, representada por GILSON SANTIAGO DE MENDONÇA, portador do RG nº 4.397.172-5/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.071.659-72, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 406-G, nº 260, bairro Morretes, município de Itapema-SC.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: R-10 M-13.339 de 17/12/2008, deste Ofício.</p> <p>PROTOCOLO: Nº 44.631, de 31/08/2012.</p> <p>A Oficial: </p>		
<p>AV-1-21.407, em 01 de Outubro de 2012.</p> <p>UNIDADE EM CONSTRUÇÃO - Trata-se de unidade em construção (obra não concluída), pendente de regularização. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção (conclusão da obra) e com o registro da instituição do condomínio. PROTOCOLO Nº 44.631, de 31/08/2012. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: </p>		
<p>AV-2-21.407: em 01 de Outubro de 2012.</p> <p>EXISTÊNCIA DE PROMESSA DE PERMUTA - Certifico que permanece em vigor a Promessa de Permuta registrada no R-8 M-13.339, em 19/03/2008, nos seguintes termos: "TÍTULO: Promessa de Permuta. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Promessa de Permuta de Imóveis por área a construir, datado de 25/01/2008. PROMITENTES PERMUTANTES/TRANSMITENTES: 1) JOÃO CELSO CUNHA, portador do RG nº 4/R 664.952-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.459.099-34, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com IRIS REGINA DE SOUZA CUNHA, portadora do RG nº 1.406.074-SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 848.452.109-59, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Carlos Seára, nº 628, Bairro Vila Operária, município de Itajaí-SC (47,0238% ideais do imóvel); 2) VENINA MARIA MONTEIRO DA SILVA, portadora do RG nº 1.920.636-4-SSP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 543.635.519-68,</p>		

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFDYE-58U2M-4U7SA-DPMBN>



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0021407-30

CONTINUAÇÃO

brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na rua Bentererê, s/nº, Bairro Bombas, município de Bombinhas-SC. (23,2142% ideais do imóvel); 3) **SANDRA DE SOUZA MACHADO**, portadora do RG nº 4/R 878.185-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 388.649.919-72, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **ALVARO MACHADO**, portador do RG nº 574.094-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 291.441.249-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 400, Bairro Cordeiros, município de Itajaí-SC (7,4404% ideais do imóvel); 4) **LUCIANO DE SOUZA**, portador do RG nº 1.402.676-SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.921.229-15, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **MARIA ELISABETE REBELLO DE SOUZA**, portadora do RG nº 1.998.283-SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 762.457.729-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Capitão Adolfo Germano de Andrade, nº 112, Bairro Centro, município de Itajaí-SC (7,4404% ideais do imóvel); 5) **FABIANA DE SOUZA**, portadora do RG nº 2.291.893-SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 850.499.809-68, convive sob vivem em regime de união estável, com **JOSÉ RENATO SEVERINO**, portador do RG nº 4/C 1.804.694-SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 643.147.749-91, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Franklin Maximo Pereira, nº 218, 3º andar, apto 302, Bairro Centro, município de Itajaí-SC (7,4404% ideais do imóvel); 6) **GICÉLI DE SOUZA RAMPELOTI**, portadora do RG nº 3.567.424-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.355.759-88, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **JOÃO GENTIL RAMPELOTI**, portador do RG nº 1.807.874-SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 692.281.409-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas, nº 52, Bairro Vila Operária, município de Itajaí-SC (7,4404% ideais do imóvel). **PROMISSÁRIO PERMUTANTE/ADQUIRENTE: D'GILSON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, acima qualificada, representada por **GILSON SANTIAGO DE MENDONÇA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.071.659-72, portador do RG nº 4.397.172-5/SC, construtor, casado, brasileiro. **OBJETO:** o terreno objeto da matrícula 13.339 pelas seguintes unidades condominiais a serem construídas: **a)** apartamento nº 202, no Residencial Dona Aucinéia, com 108,62m² de área privativa e valor de R\$ 102.716,17 (Cento e Dois Mil, Setecentos e Dezesseis Mil e Dezesseze Centavos) e a vaga de garagem nº 07, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que será destinado à **Fabiana de Souza**; **b)** apartamento nº 203, no Residencial Dona Aucinéia, com 98,09m² de área privativa e valor de R\$ 92,758,51 (Noventa e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Hum Centavos) e a vaga de garagem nº 05, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil,

Continua na folha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFDYE-58U2M-4U7SA-DPMBN>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0021407-30

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls.: 2

CONTINUAÇÃO AV.2-21.407

Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que será destinado à **Luciano de Souza; c)** apartamento nº 204, no Residencial Dona Aucinéia, com 95,90m² de área privativa e valor de R\$ 90.687,54 (Noventa Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e a vaga de garagem nº 03, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos) e a vaga de garagem nº 04, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **João Celso Cunha e Íris Regina de Souza Cunha; d)** apartamento cobertura nº 401, no Residencial Dona Aucinéia, com 193,90m² de área privativa e valor de R\$ 170.509,59 (Cento e Setenta Mil, Quinhentos e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos) e a vaga de garagem nº 01, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos) e a vaga de garagem nº 02, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **João Celso Cunha e Íris Regina de Souza Cunha; e)** apartamento nº 101, no Residencial Dona Izaura, com 115,85m² de área privativa e valor de R\$ 109.553,19 (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Dezenove Centavos) e a vaga de garagem nº 24, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que será destinado à **Venina Maria Monteiro da Silva; f)** apartamento nº 103, no Residencial Dona Izaura, com 74,98m² de área privativa e valor de R\$ 70.904,61 (Setenta Mil, Novecentos e Quatro Reais e Sessenta e Hum Centavos) e a vaga de garagem nº 16, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **João Celso Cunha e Íris Regina de Souza Cunha; g)** apartamento nº 104, no Residencial Dona Izaura, com 74,98m² de área privativa e valor de R\$ 70.904,61 (Setenta Mil, Novecentos e Quatro Reais e Sessenta e Hum Centavos) e a vaga de garagem nº 17, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **João Celso Cunha e Íris Regina de Souza Cunha; h)** apartamento nº 201, no Residencial Dona Izaura, com 115,85m² de área privativa e valor de R\$ 109.553,19 (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Dezenove Centavos) e a vaga de garagem nº 25, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **Gicéli de Souza Rampeloti; i)** apartamento nº 202, no Residencial Dona Izaura, com 115,85m² de área privativa e valor de R\$ 109.553,19 (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Dezenove Centavos) e a

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFDYE-58U2M-4U7SA-DPMIBN>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

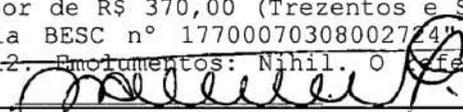
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0021407-30

CONTINUAÇÃO

vaga de garagem nº 18, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **Sandra de Souza Machado**; j) apartamento nº 204, no Residencial Dona Izaura, com 74,98m² de área privativa e valor de R\$ 70.904,61 (Setenta Mil, Novecentos e Quatro Reais e Sessenta e Hum Centavos) e a vaga de garagem nº 27, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **Venina Maria Monteiro da Silva**; l) vaga de garagem nº 06, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que será destinada **50% ideais para Luciano de Souza e 50% ideais para Fabiana de Souza**; m) vaga de garagem nº 26, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que será destinada **50% ideais para Sandra de Souza Machado e 50% ideais para Giceli de Souza Rampeloti**. **VALOR DA PROMESSA DE PERMUTA:** R\$ 1.161.878,53 (Hum Milhão, Cento e Sessenta e Hum Mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos). Recolhido o imposto incidente sobre ao ato (ITBI). Dispensada a CND/INSS (Lei nº 8112/91) por parte de D'Gilson Construtora e Incorporado Ltda, tendo em vista não fazer parte de seu ativo permanente; os proprietários declararam não serem empregadores, não estando incursos no artigo 15, parágrafo único e artigo 47, I, "b", da Lei nº 8.212/91. Recolhido FRJ no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta Reais), autenticação bancária BESC nº 17700070308002724. **PROTOCOLO** Nº 44.631, de 31/08/2012. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: 

AV-3-21.407: em 01 de outubro de 2012.

EXISTÊNCIA DE RERRATIFICAÇÃO DE PROMESSA DE PERMUTA - Certifico que que houve rerratificação da Promessa de Permuta em vigor, averbada na Av-11 M-13.339, em 23/06/2009, nos seguintes termos: "A requerimento do interessado, instruído com Termo Aditivo do Instrumento Particular de Promessa de Permuta de Imóveis por Área a Construir, datado de 10/03/2009, procedo à retificação do objeto da Promessa de Permuta registrada no R-8 acima, (**Cláusula Segunda**), nos seguintes termos: **OBJETO:** "a) apartamento nº 202-A, no Residencial Dona Aucinéia, com 108,62m² de área privativa e valor de R\$ 102.716,17 (Cento e Dois Mil, Setecentos e Dezesseis Mil e Dezessete Centavos) e a vaga de garagem nº 07, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **Fabiana de Souza**; b) apartamento nº 203-A, no Residencial Dona Aucinéia, com 98,09m² de área privativa e valor de R\$ 92,758,51 (Noventa e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Hum Centavos) e a vaga de garagem nº 05, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos),

Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFDYE-58U2M-4U7SA-DPMIBN>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0021407-30

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls.: 3

CONTINUAÇÃO AV.3-21.407

que serão destinados à **Luciano de Souza**; c) apartamento nº 204-A, no Residencial Dona Aucinéia, com 95,90m² de área privativa e valor de R\$ 90.687,54 (Noventa Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e a vaga de garagem nº 03, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos) e a vaga de garagem nº 04, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **João Celso Cunha e Íris Regina de Souza Cunha**; d) apartamento cobertura nº 401-A, no Residencial Dona Aucinéia, com 180,31m² de área privativa e valor de R\$ 170.509,59 (Cento e Setenta Mil, Quinhentos e Nove Reais e Cinquenta e Nove Centavos) e a vaga de garagem nº 01, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos) e a vaga de garagem nº 02, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **João Celso Cunha e Íris Regina de Souza Cunha**; e) apartamento nº 101-B, no Residencial Dona Izaura, com 115,85m² de área privativa e valor de R\$ 109.553,19 (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Dezenove Centavos) e a vaga de garagem nº 24, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que será destinado à **Venina Maria Monteiro da Silva**; f) apartamento nº 103-B, no Residencial Dona Izaura, com 74,98m² de área privativa e valor de R\$ 70.904,61 (Setenta Mil, Novecentos e Quatro Reais e Sessenta e Hum Centavos) e a vaga de garagem nº 16, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **João Celso Cunha e Íris Regina de Souza Cunha**; g) apartamento nº 104-B, no Residencial Dona Izaura, com 74,98m² de área privativa e valor de R\$ 70.904,61 (Setenta Mil, Novecentos e Quatro Reais e Sessenta e Hum Centavos) e a vaga de garagem nº 17, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **João Celso Cunha e Íris Regina de Souza Cunha**; h) apartamento nº 201-B, no Residencial Dona Izaura, com 115,85m² de área privativa e valor de R\$ 109.553,19 (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Dezenove Centavos) e a vaga de garagem nº 25, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **Gicéli de Souza Rampeloti**; i) apartamento nº 202-B, no Residencial Dona Izaura, com 115,85m² de área privativa e valor de R\$ 109.553,19 (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Dezenove Centavos) e a vaga de garagem nº 18, no valor de R\$ 11.702,38

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFDYE-58U2M-4U7SA-DPMBN>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

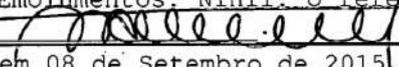
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

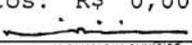
Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0021407-30

CONTINUAÇÃO

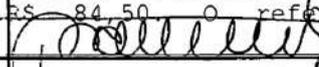
(Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **Sandra de Souza Machado; j)** apartamento nº 204-B, no Residencial Dona Izaura, com 74,98m² de área privativa e valor de R\$ 70.904,61 (Setenta Mil, Novecentos e Quatro Reais e Sessenta e Hum Centavos) e a vaga de garagem nº 27, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que serão destinados à **Venina Maria Monteiro da Silva; l)** vaga de garagem Box nº 06, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que será destinada **50% ideais para Luciano de Souza e 50% ideais para Fabiana de Souza; m)** vaga de garagem Box nº 26, no valor de R\$ 11.702,38 (Onze Mil, Setecentos e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), que será destinada **50% ideais para Fabiana de Souza Machado e 50% ideais para Giceli de Souza Rampeloti**, todos acima qualificados". **PROTOCOLO** Nº 44.631, de 31/08/2012. Emolumentos: Nihil. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: 

AV-4-21.407, em 08 de Setembro de 2015.

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CONSTRUÇÃO - Certifico que foi averbada a construção do empreendimento Condomínio "Residencial Dona Aucinéia (Bloco A) e Dona Isaura (Bloco B)" junto à matrícula nº 13.339 (AV-19), deste Ofício, nesta data. **PROTOCOLO** Nº 59.075, de 12/08/2015. Emolumentos: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:  Selo de fiscalização: DYW26001-0YY2

VALMIR PAMPLONA PINHEIRO
OFICIAL SUBSTITUTO

AV-5-21.407, em 19 de Janeiro de 2016.

PACTO ANTENUPCIAL - Certifico que **JOAO CELSO CUNHA** e **IRIS REGINA DE SOUZA**, acima qualificados, adotaram o regime da **Comunhão Universal de Bens**, na vigência da lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial datada de 22/10/1982, lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Itajaí-SC (livro nº 180, fl. 100), e registrada sob o nº 2.906, L3, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí-SC. Após o casamento a cônjuge passou a assinar: "**IRIS REGINA DE SOUZA CUNHA**" **PROTOCOLO** Nº 60.648, de 17/12/2015 (art. 643, § 4º, do CNCGJSC). Emolumentos: R\$ 84,50. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:  Selo de fiscalização: EDH72382-8K4V

AV-6-21.407, em 19 de Janeiro de 2016.

PACTO ANTENUPCIAL - Certifico que **SANDRA DE SOUZA** e **ALVARO MACHADO** acima qualificados, adotaram o regime da **Comunhão Universal de Bens**, na vigência da lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial datada de 23/06/1981, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Itajaí-SC (livro 166-E, às fls. nº 70 e 70v), e registrada sob o nº 1.698, L3, deste Ofício. Após o casamento a cônjuge passou a

Continua na folha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFDYE-58U2M-4U7SA-DPMBN>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0021407-30

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls.: 4

CONTINUAÇÃO AV. 6-21.407

assinar: **SANDRA DE SOUZA MACHADO**. **PROTOCOLO** Nº 60.648, de 17/12/2015 (art. 643, § 4º, do CNGJSC). Emolumentos: R\$ 84,50. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*. Selo de fiscalização: EDH72433-8JMV

AV-7-21.407, em 19 de Janeiro de 2016.

PACTO ANTENUPCIAL - Certifico que **LUCIANO DE SOUZA** e **MARIA ELISABETE REBELLO**, acima qualificados, adotaram o regime da **Comunhão Universal de Bens**, na vigência da lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial datada de 25/03/1991, lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Itajaí-SC (livro 226-E, às fls. nº 20 e 21), e registrada sob nº 1.697, L3, deste Ofício. Após o casamento a cônjuge passou a assinar: **MARIA ELISABETE REBELLO DE SOUZA**. **PROTOCOLO** Nº 60.648, de 17/12/2015 (art. 643, § 4º, do CNGJSC). Emolumentos: R\$ 84,50. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*. Selo de fiscalização: EDH72407-XA3S

AV-8-21.407, em 19 de Janeiro de 2016.

UNIÃO ESTÁVEL - A requerimento da promissária permutante adquirente/incorporadora, com base nos artigos art. 246 da LRP e art. 685, VIII, do CN/CGJ/SC, certifico que **FABIANA DE SOUZA** e **JOSE RENATO SEVERINO**, acima qualificados, convivem em União Estável, conforme Instrumento Particular Contrato de Convivência Marital datado de 12/12/2001, assinado pelos contratantes com firmas reconhecidas por autenticidade, arquivado neste Ofício). **PROTOCOLO** Nº 60.648, de 17/12/2015 (art. 643, § 4º, do CNGJSC). Emolumentos: R\$ 84,50. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*. Selo de fiscalização: EBR17279-SF0S

AV-9-21.407, em 19 de Janeiro de 2016.

AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E CONVENÇÃO - Certifico, que foi registrada a Instituição do Condomínio "**RESIDENCIAL DONA AUCINÉIA E DONA ISAURA**" na forma da Lei 4.591/64 nesta data junto à matrícula 13.339 (R-23) e a Convenção foi registrada sob o nº 1.699, nesta data, no L-3, deste Ofício. **PROTOCOLO** Nº 60.648, de 17/12/2015 (art. 643, § 4º, do CNGJSC). Emolumentos: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*. Selo de fiscalização: EBR17209-BCQN

R-10-21.407, em 09 de Agosto de 2016.

TÍTULO: Permuta. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Permuta Definitiva com Divisão Amigável e Extinção de Condomínio Civil datada de 19/04/2016, lavrada na Escritania de Paz de Bombinhas,

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFDYE-58U2M-4U7SA-DPMIBN>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0021407-30

CONTINUAÇÃO

Comarca de Porto Belo-SC, Escrivão: Osvaldo Souza Filho, livro nº 167, às fls. nº 51-58v e Escritura Pública de Rerratificação Ex-Officio datada de 06/07/2016, lavrada na mesma Serventia, livro nº 169, à fl. nº 26-26v. **PERMUTANTE/TRANSMITENTE: D'GILSON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, acima qualificada. **PERMUTANTES/ADQUIRENTES: 1) JOAO CELSO CUNHA** e sua esposa **IRIS REGINA DE SOUZA CUNHA**, acima qualificados (47,0238% ideais); **2) VENINA MARIA MONTEIRO DA SILVA**, acima qualificada (23,2142% ideais); **3) SANDRA DE SOUZA MACHADO** e seu esposo **ALVARO MACHADO**, acima qualificados (7,4404% ideais); **4) LUCIANO DE SOUZA** e sua esposa **MARIA ELISABETE REBELLO DE SOUZA**, acima qualificados (7,4404% ideais); **5) FABIANA DE SOUZA** a qual convive em união estável com **JOSE RENATO SEVERINO**, divorciado, acima qualificados (7,4404% ideais); e **6) GICELI DE SOUZA RAMPELOTI** e seu esposo **JOAO GENTIL RAMPELOTI**, acima qualificados (7,4404% ideais). **OBJETO:** O imóvel desta matrícula na proporção acima mencionada para cada permutante/adquirente (1 a 6) e os imóveis das matrículas 21.390, 21.391, 21.392, 21.399, 21.402, 21.404, 21.405, 21.406, 21.409, 21.416, 21.417, 21.418, 21.419, 21.420, 21.421, 21.422, 21.431, 21.432, 21.433, 21.439, 21.440, 21.441, e 21.442, todas deste Ofício em permuta pelo terreno objeto da matrícula 13.339, deste Ofício. **VALOR DA PERMUTA:** R\$ 1.161.878,53 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos), em 25/01/2008, valor atualizado pela tabela de atualização monetária da CGJSC até 30/06/2016 para R\$ 2.022.485,88 (Dois Milhões, Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Oito Centavos). **VALOR DESTE IMÓVEL:** A unidade condominial objeto desta matrícula foi avaliada para fins de permuta em R\$ 109.553,19 (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Dezenove Centavos). **VALOR DESTE IMÓVEL PARA FINS FISCAIS (ITBI):** R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), em 19/04/2016, valor atualizado pela tabela de atualização monetária da CGJSC até 30/06/2016 para R\$ 264.411,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Onze Reais). Recolhido o imposto incidente sobre ao ato (ITBI). A Escritura cumpriu os requisitos da Lei 7433/85 do Decreto 93.240/86 e da Lei 8212/91 (Certidões Fiscais/INSS). O imóvel não faz parte do ativo permanente da empresa permutante/transmitente, razão pela qual foi dispensada da apresentação da CND/INSS e da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos e à Dívida Ativa da União - PGFN/RFB. A DOI foi emitida hoje e será enviada à Receita Federal. **PROTOCOLO** N° 62.921, de 15/07/2016. Emolumentos: R\$ 800,00 (2/3). O referido é verdade e dou fé. A Oficial: _____ Selo de Fiscalização: EJD33682-5ZP3

Continua na folha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFDYE-58U2M-4U7SA-DPMBN>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0021407-30

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fis.: 5

CONTINUAÇÃO -21.407

AV-11-21.407, em 09 de Agosto de 2016.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NOME DE LOGRADOURO, INSERÇÃO DE DESIGNAÇÃO NUMÉRICA E INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Certifico que o imóvel desta matrícula situa-se na rua "**Bentererê (anterior rua "Águia")**", nº 49", e possui a Inscrição Imobiliária nº "**01.01.027.0610.024.024**", conforme dados cadastrais do imóvel junto à Prefeitura Municipal de Bombinhas-SC (Espelho de IPTU nº 2948/2016), arquivado em cartório. **PROTOCOLO** Nº 62.921, de 15/07/2016. Emolumentos: R\$ 92,20. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*. Selo de fiscalização: EJD33785-R9ZE

R-12-21.407, em 11 de Agosto de 2016.

TÍTULO: Divisão Amigável. **TRANSMITENTES:** 1) **JOAO CELSO CUNHA** e sua esposa **IRIS REGINA DE SOUZA CUNHA**, acima qualificados (47,0238% ideais); 2) **VENINA MARIA MONTEIRO DA SILVA**, acima qualificada (23,2142% ideais); 3) **LUCIANO DE SOUZA** e sua esposa **MARIA ELISABETE REBELLO DE SOUZA**, acima qualificados (7,4404% ideais); 4) **FABIANA DE SOUZA** a qual convive em união estável com **JOSE RENATO SEVERINO**, divorciado, acima qualificados (7,4404% ideais); e 5) **GICELI DE SOUZA RAMPELOTI** e seu esposo **JOAO GENTIL RAMPELOTI**, acima qualificados (7,4404% ideais). **ADQUIRENTES:** **SANDRA DE SOUZA MACHADO** e seu esposo **ALVARO MACHADO**, acima qualificados. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Permuta Definitiva com Divisão Amigável e Extinção de Condomínio Civil datada de 19/04/2016, lavrada na Escritania de Paz de Bombinhas, Comarca de Porto Belo-SC, Escrivão: Osvaldo Souza Filho, livro nº 167, às fls. nº 51-58v e Escritura Pública de Rerratificação Ex-Officio datada de 06/07/2016, lavrada na mesma Serventia, livro nº 169, à fl. nº 26-26v. **OBJETO:** A fração de 92,56% ideais do imóvel desta matrícula, passando o imóvel a pertencer integralmente (100%) aos adquirentes, e o imóvel da matrícula 21.433, deste Ofício. **VALOR DESTA IMÓVEL:** R\$ 109.553,19 (Cento e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Dezenove Centavos). **VALOR DESTA IMÓVEL PARA FINS FISCAIS (ITBI):** R\$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), em 19/04/2016, valor atualizado pela tabela de atualização monetária da CGJSC até 30/06/2016 para R\$ 264.411,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Onze Reais), utilizado para fins de cobrança de emolumentos (art. 16, LCE 156/97). Não houve incidência do imposto sobre o ato (ITBI), conforme Certidão nº 2035/2016 datada de 21/06/2016, expedida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Bombinhas-SC. A Escritura cumpriu os requisitos da Lei 7433/85, do Decreto 93.240/86 e da Lei 8212/91

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFDYE-58U2M-4U7SA-DPMBN>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

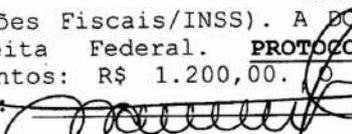
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

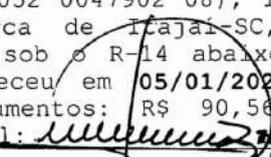
Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0021407-30

CONTINUAÇÃO

(Certidões Fiscais/INSS). A DDI foi emitida hoje e será enviada à Receita Federal. **PROTOCOLO** N° 62.921, de 15/07/2016. Emolumentos: R\$ 1.200,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:  Selo de fiscalização: EJD34048-0WPO

AV-13-21.407, em 16 de Setembro de 2021.

ATO ÚNICO - Averbação de Especialidade SUBJETIVA (§1° do art. 688 do CN) - 1) **QUALIFICAÇÃO** - A requerimento dos interessados e conforme consta na Escritura Pública registrada sob o R-14 abaixo, certifico que **SANDRA DE SOUZA MACHADO** é portadora do RG n° 4/R 878.185 SESP-SC; e 2) **ÓBITO** - A requerimento dos interessados e conforme consta na Certidão de Óbito (Matrícula n° 107375 01 55 2021 4 00134 052 0047902 08), lavrada no Ofício de Registro Civil da Comarca de Itajaí-SC, mencionada na Escritura Pública registrada sob o R-14 abaixo, certifico que **SANDRA DE SOUZA MACHADO** faleceu em 05/01/2021. **PROTOCOLO** N° 88.770, de 17/08/2021. Emolumentos: R\$ 90,56. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:  Selo de fiscalização: GGA60456-SSNE Escritura de Oliveira Braga
Escrivente Substituta

R-14-21.407, em 16 de Setembro de 2021.

TÍTULO: Meação e Legítima. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário com Partilha de Bens, Doação com Reserva de Usufruto datada de 16/08/2021, lavrada na Escritania de Paz de Bombinhas, Comarca de Porto Belo-SC, Escrivão: Osvaldo Souza Filho, livro n° 220, às fls. n° 121F-123V. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE SANDRA DE SOUZA MACHADO, acima qualificada. **ADQUIRENTES:** 1) **ALVARO MACHADO**, acima qualificado (50% ideais); 2) **WILLIAN ANDRE MACHADO**, portador do RG n° 4021370 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 046.046.669-03, brasileiro, solteiro, maior, portuário, residente e domiciliado na rua Lidia Puel Peixer, n° 426, bairro Murta, município de Itajaí-SC (25% ideais); e 3) **THIAGO FELIPE MACHADO**, portador do RG n° 4038006 SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob o n° 059.669.449-03, empresário, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, com **FABIANA GARROZI MACHADO**, portadora do RG n° 4.366.573-0 SESP-SC, inscrita no CPF/MF sob o n° 043.857.269-65, empresária, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Fridólím Hertal Junior, n° 290, apto 606, bairro São João, município de Itajaí-SC (25% ideais). **OBJETO:** O imóvel desta matrícula, na proporção acima mencionada para cada adquirente (1 a 3), o imóvel da matrícula 21.433, deste Ofício e imóvel de outra circunscrição. **VALOR PARA FINS FISCAIS (ITCMD):** R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais). Recolhido o imposto incidente sobre o ato (ITCMD/Causa Mortis - DIEF n° 210920002061361). Realizada a confirmação do recolhimento do imposto incidente sobre o ato (ITCMD) junto à pagina eletrônica da fazenda estadual, onde consta a situação

continua na folha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFDYE-58U2M-4U7SA-DPMBN>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0021407-30

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls.: 6

CONTINUAÇÃO R.14-21.407

"quitada". Apresentadas no ato da Escritura as Certidões Negativas de Tributos exigidas por Lei. A Escritura cumpriu os requisitos da Lei 7.433/85 e seu Decreto 93.240/86. A DOI foi emitida hoje e será enviada à Receita Federal. **PROTOCOLO** Nº 88.770, de 17/08/2021. Emolumentos: R\$ 1.611,92 (excluída a meação). O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *Thiaine de Oliveira Brisolin* Escrivã Substituta. Selo de fiscalização: GGA60461-LDYY

AV 15-21.407, em 16 de Setembro de 2021.

ATO UNICO - Averbação de Especialidade SUBJETIVA (§1º do art. 688 do CN) - PACTO ANTENUPCIAL - A requerimento dos proprietários e conforme consta na Escritura Pública registrada sob o R-14 acima, certifico, nos termos do art. 687 do CNGCJSC, que **THIAGO FELIPE MACHADO** e **FABIANA GARROZI MACHADO**, acima qualificados, casaram-se em 03/02/2012, pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob o nº 5.668, no L3, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC. **PROTOCOLO** Nº 88.770, de 17/08/2021. Emolumentos: R\$ 90,56. O referido é verdade e dou fé. A Oficial: *Thiaine de Oliveira Brisolin* Escrivã Substituta. Selo de fiscalização: GGA60457-48YB

R-16-21.407, em 20 de Janeiro de 2022.

TÍTULO: Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** 1) **ALVARO MACHADO**, acima qualificado (50% ideais); 2) **WILLIAN ANDRE MACHADO**, acima qualificado (25% ideais); e 3) **THIAGO FELIPE MACHADO** e sua esposa **FABIANA GARROZI MACHADO**, acima qualificados (25% ideais). **ADQUIRENTES:** **ELIANI VARGAS**, portadora do RG nº 3576789 SSP-SC conforme Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.093.809-37, divorciada, gerente comercial e **ANDRE JONAS CAPELEZZO**, portador do RG nº 2946679 SSP-SC conforme Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.464.489-94, solteiro, maior, bancário, ambos brasileiros, os quais convivem em União Estável entre si, residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 1.487, sala 02, Centro, município de Chapecó-SC. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular (com força de Escritura Pública) de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia - Contrato nº 081121-02, datado de 18/11/2021. **OBJETO:** O imóvel desta matrícula e o imóvel da matrícula 21.433, deste Ofício. **PREÇO:** R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais), sendo R\$

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFDYE-58U2M-4U7SA-DPMIBN>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

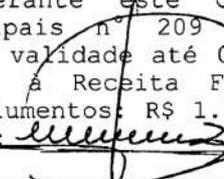
Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0021407-30

CONTINUAÇÃO

481.400,00 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil e Quatrocentos Reais) referente a este imóvel. **MEIO DE PAGAMENTO:** depósito bancário. **AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97):** R\$ 680.000,00 (Seiscentos e Oitenta Mil Reais), sendo R\$ 640.000,00 (Seiscentos e Quarenta Mil Reais) referente a este imóvel. **VALOR PARA FINS FISCAIS (ITBI):** R\$ 580.000,00 (Quinhentos e Oitenta Mil Reais), sendo R\$ 481.400,00 (Quatrocentos e Oitenta e Um Mil e Quatrocentos Reais) referente a este imóvel. Apresentada Certidão nº 8475 datada de 17/12/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Bombinhas-SC, atestando a quitação do imposto sobre este ato (ITBI), no valor de R\$ 14.442,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais), em data de 08/12/2021. Recolhido o FRJ no valor total de R\$ 969,91 (Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos), através do boleto nosso número: 5800333226, em 08/12/2021, no valor de R\$ 878,41 (Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos), conforme autenticação bancária da Sicredi nº E7D0.7745.15F4.293D.18B6.2922.06C; e através do boleto nosso número: 5800364167, em 17/01/2022, no valor de R\$ 91,50 (Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos), junto ao Banco Bradesco, NSU: 007025835535, Autenticação: 497713 e confirmações dos pagamentos junto à página eletrônica do TJSC. O contrato cumpriu os requisitos da Lei 7.433/85 e seu Decreto 93.240/86. Apresentada, perante este Ofício, a Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 209 referente ao imóvel, datada de 04/01/2022, com validade até 03/02/2022. A DOI foi emitida hoje e será enviada à Receita Federal. **PROTOCOLO** nº 91.777, de 07/01/2022. Emolumentos: R\$ 1.779,91. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:  **Franciny Beatriz Abreu**, Escrevente Substituída. Selo de fiscalização: GJL58225-9962

R-17-21.407, em 20 de Janeiro de 2022.

TÍTULO: Alienação Fiduciária. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.911.098/0001-29, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5.870, bairro Batel, município de Curitiba-PR. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** **ELIANI VARGAS** e seu convivente **ANDRE JONAS CAPELEZZO**, acima qualificados. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular (com força de Escritura Pública) citado no R-16 acima. **VALOR DAS CARTAS DE CRÉDITO CONTEMPLADAS (Grupo nº 440, Cotas nº 724 e nº 687 e Grupo nº 600, Cota nº 427):** R\$ 1.425.681,99 (Um Milhão e Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil e Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos). **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$ 643.772,59 (Seiscentos e Quarenta e Três Mil e Setecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos). **FORMA DE PAGAMENTO E TAXAS DE JUROS:** A dívida será paga de acordo com os itens "3. **FORMA DE PAGAMENTO**

Continua na folha 7

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFDYE-58U2M-4U7SA-DPMBN>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0021407-30

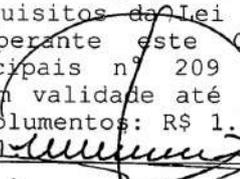
REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

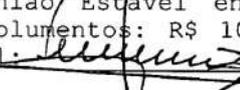
REGISTRO GERAL

Fls.: 7

CONTINUAÇÃO R.17-21.407

DO PREÇO DA VENDA" e "5. DA CONFISSÃO DE DÍVIDA E DA CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA", constantes do contrato. **OBJETO E VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** O imóvel desta matrícula e o imóvel da matrícula 21.433, deste Ofício. A garantia fiduciária abrange os imóveis e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97 as partes avaliam os bens dados em garantia em R\$ 680.000,00 (Seiscentos e Oitenta Mil Reais), sendo R\$ 640.000,00 (Seiscentos e Quarenta Mil Reais) referente a este imóvel. As demais condições são as constantes do contrato, que é composto de 26 páginas. O contrato cumpriu os requisitos da Lei 7.433/85 e seu Decreto 93.240/86. Apresentada, perante este Ofício, a Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 209 referente ao imóvel, datada de 04/01/2022, com validade até 03/02/2022. **PROTOCOLO** Nº 91.777, de 07/01/2022. Emolumentos: R\$ 1.779,91. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:  Thiane de Oliveira Brícola Escrevente Substituta Selo de fiscalização: GJL58226-RKGX

AV-18-21.407, em 20 de Janeiro de 2022.

ATO ÚNICO - Averbação de Especialidade SUBJETIVA (§1º do art. 688 do CN) - UNIÃO ESTÁVEL - A requerimento dos proprietários e conforme documentos oficiais arquivados em Cartório, certificado, com base nos art. 246 da LRP e art. 685, VIII, do CNCJSC, que **ELIANI VARGAS** e **ANDRÉ JONAS CAPELEZZO**, acima qualificados, convivem em União Estável entre si. **PROTOCOLO** Nº 91.777, de 07/01/2022. Emolumentos: R\$ 100,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:  Thiane de Oliveira Brícola Escrevente Substituta Selo de fiscalização: GJL58227-1509

AV-19-21.407, em 20 de Janeiro de 2022.

CANCELAMENTO ÔNUS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - A requerimento do interessado, instruído com Instrumento Particular de Operação de Assunção e Confissão de Dívida com Pacto Adjetivo de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia - Contrato nº 181121-03, datado de 18/11/2021 (Cláusula Sétima - Liberação de Alienação, página 9), assinado com firmas reconhecidas por autenticidade por Alessandra Lara Loureiro dos Santos e Gizeli Aparecida Geronimo Tozati Costa, ambas representantes legais da credora **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A**, acima qualificada, cujos poderes foram devidamente confirmados, procedo **ao cancelamento da Alienação Fiduciária, objeto do R-17 supra. PROTOCOLO** Nº 91.866, de 17/01/2022. Emolumentos: R\$ 100,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFDYE-58U2M-4U7SA-DPMBN>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0021407-30

	Thelma de Oliveira Brásoli Escrevente Substituta	CONTINUAÇÃO Selo de fiscalização: GJL58232-NYVR
<p>R-20-21.407, em 20 de Janeiro de 2022.</p> <p>TÍTULO: Alienação Fiduciária. CREDORA FIDUCIÁRIA: ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A, acima qualificada. DEVEDORES FIDUCIANTES: ELIANI VARGAS e seu convivente ANDRE JONAS CAPPELEZZO, acima qualificados. ANUENTES: VALDECIR FELICIANO, portador do RG nº 2.980.416 SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 850.922.319-04, analista de engenharia e sua esposa ROSANE GOTZINGER FELICIANO, portadora do RG nº 3.139.758 SESP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 719.959.609-00, secretária, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Pe. Alberto Romuald Jakobs, nº 203, apto 502, bairro Nova Brasília, município de Jaraguá do Sul-SC. FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de Operação de Assunção e Confissão de Dívida com Pacto Adjetivo de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia - Contrato nº 181121-03, datado de 18/11/2021. VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 846.789,09 (Oitocentos e Quarenta e Seis Mil e Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Nove Centavos). Cotas Objetos de Assunção a Serem Vinculadas neste Ato no imóvel desta matrícula e da matrícula 21.433, deste Ofício: Grupo nº 370, Cotas nº 022 e nº 455, Grupo nº 420, Cota nº 1030 e Grupo nº 540, Cota 1027. FORMA DE PAGAMENTO E TAXAS DE JUROS: A dívida será paga de acordo com o item "3. DA CONFISSÃO DE DÍVIDA E DA CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA", constante do contrato. OBJETO E VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: O imóvel desta matrícula e o imóvel da matrícula 21.433, deste Ofício. A garantia fiduciária abrange os imóveis e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97 as partes avaliam os bens dados em garantia em R\$ 680.000,00 (Seiscentos e Oitenta Mil Reais), sendo R\$ 640.000,00 (Seiscentos e Quarenta Mil Reais) referente a este imóvel. As demais condições são as constantes do contrato, que é composto de 28 páginas. O contrato cumpriu os requisitos da Lei 7.433/85 e seu Decreto 93.240/86. Apresentada, perante este Ofício, a Certidão Negativa de Tributos Municipais nº 209 referente ao imóvel, datada de 04/01/2022, com validade até 03/02/2022. Recolhido o FRJ no valor total de R\$ 969,91 (Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Um Centavos), através do boleto nosso número: 5800357058, em 04/01/2022, no valor de R\$ 878,41 (Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos), junto ao Banco Bradesco, Agência: 2727, Conta: 6231, Protocolo: 0000870; e através do boleto nosso número: 5800364179, em 13/01/2022, no valor de R\$ 91,50 (Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos), conforme autenticação bancária da</p>		

Continua na folha 8

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFDYE-58U2M-4U7SA-DPMBN>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0021407-30

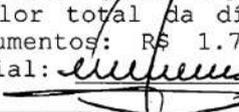
REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

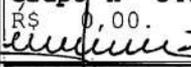
REGISTRO GERAL

Fis.: 8

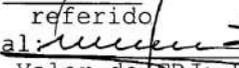
CONTINUAÇÃO R.20-21.407

Sicredi nº DDCE 0444 5D38.6F7B.6B21.3F7C.1C7 e confirmações dos pagamentos junto à página eletrônica do TJSC (boleto único sobre o valor total da dívida). **PROTOCOLO** Nº 91.866, de 17/01/2022. Emolumentos: R\$ 1.779,91. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:  Francine de Oliveira Briscollin Escrivente Substituta. Selo de fiscalização: GJL58234-9260

AV-21-21.407, em 07 de Fevereiro de 2022.

RETIFICAÇÃO EX-OFFICIO - Retifico, de Ofício, o equívoco ocorrido no registro da Alienação Fiduciária (R-20) acima, no tocante as Cotas objetos de Assunção vinculadas a este imóvel e ao imóvel da matrícula 21.433, deste Ofício, para que passe a constar: "Cota nº 724, Grupo nº 440; Cota nº 687, Grupo nº 440; Cota nº 427, Grupo nº 600; Cota nº 022, Grupo nº 370; Cota nº 455, Grupo nº 370; Cota nº 1030, Grupo nº 420; e Cota nº 1027, Grupo nº 540". **PROTOCOLO** Nº 92.204, de 04/02/2022. Emolumentos: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:  Francine de Oliveira Briscollin Escrivente Substituta. Selo de fiscalização: GJY21850-7K8C

AV-22-21.407, em 11 de Dezembro de 2023.

AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL - A requerimento da interessada e conforme comprova a Ata de Assembléia Geral Extraordinária datada de 21/05/2021, registrada na Junta Comercial do Estado de Paraná sob nº 20218063679, em 01/12/2021; certificado que a empresa **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A**, alterou sua denominação social para **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A**. **PROTOCOLO** Nº 106.965, de 22/11/2023. Emolumentos: R\$ 108,82. O referido é verdade e dou fé. A Oficial:  Francine de Oliveira Briscollin Escrivente Substituta. Selo de fiscalização: GZG20953-00VX. Valor do FRJ: R\$ 24,73 e Valor do ISS: R\$ 3,26.

AV-23-21.407, em 21 de outubro de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento da interessada, instruído com comprovante de pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" (ITBI) no valor de R\$23.100,00 e certidão expedida por este Ofício datada de 14/06/2024 que comprova a não purgação da mora pelos devedores fiduciários no prazo legal de 15 (quinze) dias da sua notificação, procedo a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A**, CNPJ/MF nº 84.911.098/0001-29, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida Sete de Setembro, nº 5.870, bairro Batel, Curitiba-PR. De acordo com o disposto no art. 27 da Lei 9.514/1997, o fiduciário promoverá leilão público para a alienação do imóvel, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do registro. A DOI foi emitida hoje e será enviada à Receita Federal.

PROTOCOLO nº 114.840, de 11/10/2024. Emolumentos: R\$1.293,91. FRJ: R\$294,10. ISS: R\$38,82. Selo de fiscalização: HHB79128-9NQS.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFDYE-58U2M-4U7SA-DPMIBN>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

CNM: 107656.2.0021407-30

CNM: 107656.2.0021407-30

CONTINUAÇÃO

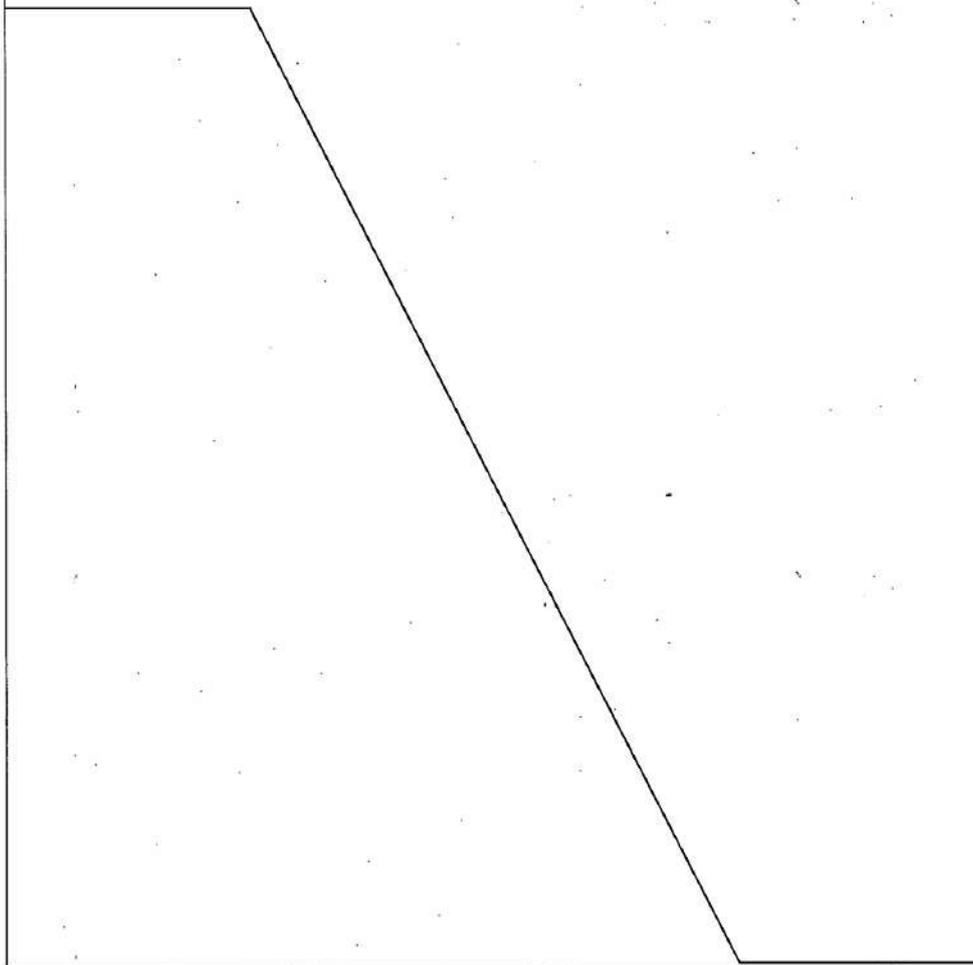
Escrevente Autorizada - Liana Dobruski - (assinado eletronicamente em 21/10/2024 13:44:48)

AV-24-21.407, em 21 de outubro de 2024.

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE/SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.

PROTOCOLO nº 114.840, de 11/10/2024: Emolumentos: R\$0,00. FRJ: R\$0,00. ISS: R\$0,00. Selo de fiscalização: HHB79129-DK45.

Escrevente Autorizada - Liana Dobruski - (assinado eletronicamente em 21/10/2024 13:44:51)



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFDYE-58U2M-4U7SA-DPMBN>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Registro de Imóveis da Comarca de Porto Belo/SC

Municípios de Bombinhas e Porto Belo

Franciny Beatriz Abreu - Registradora Titular

Rua Cap. Gualberto Leal Nunes, no 135, sala 03 - Centro - Porto
Belo/SC - CEP 88.210-000 Fone: (47) 3369-4032

E-mail: riportobelo@riportobelo.com.br

Site: www.riportobelo.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 21.407.

O referido é verdade e dou fé. Porto Belo-SC, 21 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente por Julia Gervasoni Graboski (071.731.089-26)

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00



DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%;
OAB, Peritos e Assistência: 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC:
19,55%)

VALIDADE 30 DIAS

TRATAMENTO DE DADOS: Restam as partes cientes de que: 1) As informações e dados pessoais informadas pelos titulares de dados (clientes) ou deles coletados para o fim de elaborar os atos de registro, certidões e demais atos inerentes à atividade registral estão em acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018), devidamente interpretada em concordância com a Lei de Registros Públicos (Lei no 6.015/1973), Lei dos Notários e Registradores (Lei nº 8.935/1994), Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina (art. 476 e art. 490 e ss), Circular de nº 42/2020, com o Provimento no 24/2021, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina e o Provimento 134/2022 da Corregedoria Nacional de Justiça; 2) O armazenamento desses dados pessoais é realizado em conformidade com a legislação de proteção de dados e pelos prazos regulamentados pelo Provimento nº 50/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça; 3) Os dados pessoais informados pelos titulares de dados podem ser objeto de compartilhamento com terceiros, em cumprimento às obrigações legais e regulatórias inerentes à atividade desta serventia extrajudicial. Esses compartilhamentos são realizados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e regulamentação complementar da Corregedoria Nacional de Justiça e Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina. 4) Os titulares de dados podem entrar em contato com o Encarregado da serventia, requisitando informações sobre a LGPD ou seus dados pessoais através do e-mail lgpd@baz.adv.br ou pelo WhatsApp (48) 99153-1491.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DFDYE-58U2M-4U7SA-DPMBN>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado